

VIGÊNCIA: 7 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 01 de junho de 2026.**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:9188AE1D**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 343/2026**

Súmula do Contrato nº 135/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 135/2026:**CONTRATADA:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 03.575.238/0001-33**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para realização e organização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS 2026, etapa municipal, conforme proposta anexa ao Protocolo nº 3.346/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 Art.75 Inc. XV**VALOR:** R\$ 25.893,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)**VIGÊNCIA:** 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 01 de junho de 2026.**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C43AFC33**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 345/2026**

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 653/2026, de 01.06.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nome:	Classificação:
Ana Luiza Bosqueiro	79º
Ana Paula Cauduro	80º
Camila Skorek Dalberto	81º

Fabiula Cordeiro da Silva	82º
Luciana Dos Santos Melo	83º
Natalia Alves Nunes da Luz	84º
Morgana Zanella Boldo	85º
Francine Eduarda Bueno Antunes	86º
Mariana Scopel Andrighetti	87º
Lisiane Lazari Armiliato	88º
Silmara de Andrade Rodrigues da Conceição	89º
Marcia da Silva Souza Zalasko	90º
Susi de Siqueira Oliveira	91º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 01 de junho de 2026.**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C51AF744**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**O Município de Alegria torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO - **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA ESQUINA LEVISKI, E NA RESTINGA SECA**. A sessão virtual do Pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 17 de junho de 2026, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685.

Alegria/RS, 01 de junho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Eduarda Wisch
Código Identificador:1E525622**ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025. DATA:** 18.06.2025. Celebrado entre o Município de Alegria e a empresa KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 06.914.875/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 18/06/2026 a prorrogação de vigência do Contrato nº 076/2025 de 16 de junho de 2025, por mais 12 meses a contar de 18/06/2026 até 17/06/2027, Acordam as partes em reajustar o valor pelo índice INPC acumulado nos 12 meses em 4,11% passando o valor mensal a ser de R\$ 624,66 (Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).durante o período de 12 (doze) meses resultando no valor anual de R\$ 7.495,92 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Altera-se a Cláusula quarta- da vigência: O prazo de vigência do contrato é de (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021, o valor poderá ser corrigido pelo INPC ou outro que vier a substituí-lo.

Alegria, 01 de junho de 2026.